



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 1239/2018 GP/PMSSBV.
2018.

SSBV em, 14 de Setembro de

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO: O Parecer da Assessoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento do servidor **SALOMÃO LOBATO MACIEL**, a qual solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em virtude de filha, ANA VITÓRIA TEIXEIRA MACIEL, necessita de acompanhamento médico na Capital do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 90 (noventa) dias**, por atender as exigências do Artigo 95 Lei n.º 102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista o Servidor Municipal **SALOMÃO LOBATO MACIEL – PROFESSOR DOCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, a contar de 17 de Setembro a 16 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Dâmaso Brasileiro Barriga
Dec. 14/09/2018

DÂMASO BRASILEO BARRIGA
Sec. Mun. De Administração e Finanças